PROJETO DE LEI N.º /2010.

Denomina Ilma Maria de Jesus a rua que menciona e dá outra providência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar Ilma Maria de Jesus a Rua Assanhaço, situada no loteamento Residencial Antônio Sena Souto.

Art. 2º Incumbe ao Poder Público Municipal proceder as medidas previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 2.191, de 30 de março de 2004.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 4 de março de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Líder do PP

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem como objetivo precípuo denominar Ilma Maria de Jesus a Rua Assanhaço, situada no loteamento Residencial Antônio Sena Souto.

Dona Ilma Maria de Jesus trabalhou na Escola Estadual Domingos Pinto Brochado, em Unaí, na função de ajudantes de serviços gerais.

Foi uma funcionária exemplar que muito contribuiu para o crescimento desta escola, pois acompanhou todas as modificações sofridas pela educação ao longo de vinte e dois anos, desempenhando, com brilho e dignidade, as funções que lhe eram atribuídas.

Com responsabilidade, dedicação e muita alegria, mantinha uma boa convivência com alunos e funcionários; e partilhou com todos a sua experiência, sabedoria e bondade.

Importante ressaltar que a proposição está devidamente instruída, conforme a Lei 2.191, de 30 de março de 2004 que estabelece normas para regulamentar a denominação e alteração de denominação de vias e logradouros públicos.

Dessa forma, segue a vida pregressa da homenageada como forma de se justificar a presente honraria.

São esses, portanto, excelentíssimos colegas Vereadores, os propósitos que arrimam o presente projeto de lei, para o qual espero contar com o total endosso dos demais membros dessa Edilidade.

Unaí, 4 de março de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Líder do PP